



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RFE/DS/GSB/001/2019
(Processo:84283653)**

Município: Vila Velha
Assunto: Fiscalização da continuidade do
abastecimento, através do monitoramento da
pressão, no Sistema de Abastecimento de Água da
Região de Ponta da Fruta (Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Junho/2019

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
4.1.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. MONITORAMENTO DA PRESSÃO DE ABASTECIMENTO.....	5
6. resultados do monitoramento.....	6
7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	20
8. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	28
9. APOIO TÉCNICO À ARSP	28

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vila Velha	
Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vila Velha	
Endereço: Balneário Ponta da Fruta, Vila Velha e Morro da Lagoa, Vila Velha	
Encarregados de acompanhar a vistoria pela CESAN: Tiago Cruz	
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº013/2019, recebido em 08 de Fevereiro de 2019.	
Data da Inspeção: de 19 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019,	
Legislação:	Lei Estadual nº 5.720/1998;
Lei Federal nº 11.445/2007;	Lei Complementar nº 827/2016;
Lei Estadual nº 9.096/2008;	Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010;
Lei Federal nº 8.078/1990;	Resolução ARSP Nº018/2018.
Lei Federal nº 8.987/1995;	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Vila Velha e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Vila Velha, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de quinze equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório, contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente. A vistoria foi acompanhada pelo Senhor Tiago Cruz.

4.1.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

4.1.2. Sistema de Abastecimento de Água

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

5. MONITORAMENTO DA PRESSÃO DE ABASTECIMENTO

Foram monitorados os seguintes pontos:

Ponto	Endereço	Período de Monitoramento
PONTO 01	RODOVIA DO SOL – ÁREA DE VRP	10:00 horas do dia 19/02/2019 às 10:15 horas do dia 21/02/2019
PONTO 02	AVENIDA GABIROBA, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD: Y11F232047	10:00 horas do dia 19/02/2019 às 11:45 horas do dia 21/02/2019
PONTO 03	AVENIDA ELSON PINTO DE ALMEIDA, Nº 541, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD:Y17S925048	10:15 horas do dia 19/02/2019 às 11:00 horas do dia 21/02/2019
PONTO 04	RUA DO ABACAXI, Nº689, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD: Y17F792895	10:30 horas do dia 19/02/2019 às 11:00 horas do dia 21/02/2019
PONTO 05	AVENIDA TAMARÁ, LOTE 4, QUADRA 90, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD:Y17S925164	11:15 horas do dia 19/02/2019 às 11:30 horas do dia 21/02/2019
PONTO 06	RUA VALDOMIRO MARTINS FERREIRA, Nº 203, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD: Y13N448780	14:30 horas do dia 21/02/2019 às 15:00 horas do dia 23/02/2019
PONTO 07	RUA FRANCISCO RODRIGUES PINTO, Nº 654, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD: Y13N616723	15:15 horas do dia 21/02/2019 às 15:15 horas do dia 23/02/2019
PONTO 08	RUA DO MAMÃO, Nº 27, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD: Y17F804643	15:30 horas do dia 21/02/2019 às 15:30 horas do dia 23/02/2019
PONTO 09	: RUA MARMELO, Nº 749, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD: Y12F804533	15:45 horas do dia 21/02/2019 às 15:45 horas do dia 23/02/2019
PONTO 10	RUA DO MELÃO, Nº 60, BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, HD: Y17F802068	16:00 horas do dia 21/02/2019 às 16:15 horas do dia 23/02/2019
PONTO 11	RUA ALEXANDRINO DE ABREU, 142, MORRO DA LAGOA, VILA VELHA, HD: Y18S227997	09:30 horas do dia 28/02/2019 às 10:00 horas do dia 02/03/2019
PONTO 12	RUA ALEXANDRINO DE ABREU, S/N,	09:45 horas do dia 28/02/2019 às 10:15 horas do dia

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Ponto	Endereço	Período de Monitoramento
	MORRO DA LAGOA, VILA VELHA, HD: Y18S237237	02/03/2019
PONTO 13	RUA ALEXANDRINO DE ABREU, S/N, MORRO DA LAGOA, VILA VELHA, HD: Y17S925329	10:00 horas do dia 28/02/2019 às 10:30 horas do dia 02/03/2019
PONTO 14	RUA OLÍVIA NOGUEIRADE CASTRO, MORRO DA LAGOA, VILA VELHA, HD: SEM HIDRÔMETRO	10:15 horas do dia 28/02/2019 às 10:30 horas do dia 02/03/2019
PONTO 15	RUA ALEXANDRINO DE ABREU, Nº 26, MORRO DA LAGOA, VILA VELHA, HD: Y16F228111	10:30 horas do dia 28/02/2019 às 11:15 horas do dia 02/03/2019

6. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Seguem listados os resultados do monitoramento.

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas) da pressão, dos pontos 1 a 5, disponível na rede de distribuição do SAA de Vila Velha

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 01 (mca)	Pressão Ponto 02 (mca)	Pressão Ponto 03 (mca)	Pressão Ponto 04 (mca)	Pressão Ponto 05 (mca)
19-fev	10:00	29,2	12,3	x	x	x
19-fev	10:15	29,1	12,3	-25,6	x	x
19-fev	10:30	30,2	13,4	-25,5	2,6	x
19-fev	10:45	30,0	13,1	-25,4	12,3	x
19-fev	11:00	28,9	12,1	-25,3	11,6	x
19-fev	11:15	28,4	11,5	-25,3	10,9	13,8
19-fev	11:30	27,8	10,8	-25,2	10,2	11,9
19-fev	11:45	27,7	10,3	-25,2	9,6	9,5
19-fev	12:00	28,1	10,9	-25,2	10,3	9,5
19-fev	12:15	28,2	11,1	-25,1	10,7	9,8
19-fev	12:30	29,1	11,8	-25,1	11,1	10,3
19-fev	12:45	30,5	13,1	-25,1	12,7	11,9
19-fev	13:00	33,2	15,6	-25,1	15,0	14,1
19-fev	13:15	35,2	17,6	-25	16,7	15,8
19-fev	13:30	37,3	19,5	-24,9	19,0	18,2
19-fev	13:45	38,5	21	-24,9	19,8	20,1
19-fev	14:00	40,4	22,7	-24,9	22,1	22,4
19-fev	14:15	42,2	24,6	-24,9	23,8	24,6
19-fev	14:30	43,4	25,8	-24,9	25,1	26,1
19-fev	14:45	44,6	26,4	-25	25,5	26,6

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 01 (mca)	Pressão Ponto 02 (mca)	Pressão Ponto 03 (mca)	Pressão Ponto 04 (mca)	Pressão Ponto 05 (mca)
19-fev	15:00	44,8	27,1	-25	26,2	28,3
19-fev	15:15	45,8	28,4	-25	27,7	30,3
19-fev	15:30	45,9	28,5	-24,9	27,8	30,6
19-fev	15:45	45,9	28,7	-25	27,8	30,9
19-fev	16:00	45,9	28,7	-24,9	28,1	31,8
19-fev	16:15	45,8	28,4	-24,9	27,8	32,0
19-fev	16:30	45,8	28,7	-24,9	28,0	32,7
19-fev	16:45	45,5	28,3	-24,8	27,7	32,9
19-fev	17:00	45,9	28,8	-24,8	28,0	33,4
19-fev	17:15	45,6	28,2	-24,8	27,6	33,3
19-fev	17:30	45,3	28	-24,8	27,0	33,2
19-fev	17:45	44,9	27,4	-24,6	26,4	32,7
19-fev	18:00	44,3	26,4	-24,6	25,4	31,8
19-fev	18:15	41,3	23,9	-24,6	22,2	28,5
19-fev	18:30	38,7	21,3	-24,6	20,3	26,5
19-fev	18:45	36,7	19,7	-24,5	18,4	24,1
19-fev	19:00	36,8	19,6	-24,5	18,8	25,4
19-fev	19:15	38,0	20,9	-24,5	20,1	26,9
19-fev	19:30	39,7	22,7	-24,5	21,9	29,4
19-fev	19:45	41,7	24,5	-24,5	23,6	31,8
19-fev	20:00	43,9	26,4	-24,5	25,6	34,5
19-fev	20:15	46,4	29,1	-24,4	28,1	37,4
19-fev	20:30	46,6	29,6	-24,4	28,5	38,1
19-fev	20:45	47,1	30,1	-24,5	28,8	38,4
19-fev	21:00	47,3	30,5	-24,4	29,5	39,5
19-fev	21:15	47,5	30,6	-24,1	29,5	39,6
19-fev	21:30	48,3	31,6	-24,2	30,6	41,2
19-fev	21:45	48,6	32	-24,2	31,0	41,8
19-fev	22:00	48,8	32,1	-24,2	31,1	42,0
19-fev	22:15	49,3	32,6	-24,3	31,6	42,5
19-fev	22:30	50,0	33,4	-24,2	32,4	43,8
19-fev	22:45	50,1	33,5	-24,1	32,6	43,8
19-fev	23:00	50,7	34,3	-24,1	33,2	45,0
19-fev	23:15	51,2	34,9	-24,1	33,8	45,4
19-fev	23:30	51,7	35,5	-24,1	34,6	46,6
19-fev	23:45	52,3	36,2	-24,1	35,3	47,4
20-fev	00:00	52,8	36,7	-24,1	36,0	48,4
20-fev	00:15	53,4	37,4	-24	36,7	49,4
20-fev	00:30	55,1	39,2	-24	38,6	51,6
20-fev	00:45	55,3	39,7	-24	39,0	52,1
20-fev	01:00	55,4	39,8	-23,9	39,1	52,4
20-fev	01:15	55,9	40,2	-24	39,6	53,1
20-fev	01:30	55,8	40,3	-24,1	39,5	53,0
20-fev	01:45	56,0	40,4	-24,1	39,7	53,2
20-fev	02:00	56,2	40,6	-24	39,9	53,5
20-fev	02:15	56,2	40,7	-24	40,0	53,8

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 01 (mca)	Pressão Ponto 02 (mca)	Pressão Ponto 03 (mca)	Pressão Ponto 04 (mca)	Pressão Ponto 05 (mca)
20-fev	02:30	56,2	40,8	-24	40,1	53,9
20-fev	02:45	56,4	40,9	-24	40,1	53,9
20-fev	03:00	56,5	41	-24,1	40,2	54,0
20-fev	03:15	56,5	40,9	-24,1	40,1	54,0
20-fev	03:30	56,5	40,9	-24,1	40,1	53,9
20-fev	03:45	56,6	41	-24	40,2	54,1
20-fev	04:00	56,5	40,9	-24	40,1	53,9
20-fev	04:15	56,5	40,9	-23,9	40,1	54,1
20-fev	04:30	56,5	40,9	-23,9	40,0	54,0
20-fev	04:45	56,3	40,8	-23,9	39,8	53,9
20-fev	05:00	56,1	40,7	-23,9	39,6	53,7
20-fev	05:15	55,7	40,7	-23,9	39,0	53,1
20-fev	05:30	55,0	39,6	-23,9	37,8	51,5
20-fev	05:45	53,8	38,3	-23,8	36,1	49,5
20-fev	06:00	52,8	36,6	-23,8	35,0	47,9
20-fev	06:15	51,8	35,1	-23,8	34,0	46,9
20-fev	06:30	50,8	33,7	-23,8	32,4	44,3
20-fev	06:45	49,9	33	-23,8	31,6	42,9
20-fev	07:00	49,8	32,9	-23,8	31,6	42,4
20-fev	07:15	49,1	32,1	-23,9	31,0	41,0
20-fev	07:30	47,3	30,3	-23,9	28,8	37,7
20-fev	07:45	47,8	30,6	-23,9	29,3	37,1
20-fev	08:00	46,4	29,5	-23,9	28,2	34,6
20-fev	08:15	44,1	27,4	-23,8	26,0	31,5
20-fev	08:30	32,2	16,7	-23,8	15,9	19,4
20-fev	08:45	25,6	9,7	-23,8	9,4	9,6
20-fev	09:00	23,9	7,1	-23,7	7,6	6,8
20-fev	09:15	24,3	6,8	-23,8	7,5	6,7
20-fev	09:30	24,5	8	-23,7	8,0	7,2
20-fev	09:45	24,1	7,5	-23,7	7,4	6,6
20-fev	10:00	23,7	7,2	-23,7	7,0	6,3
20-fev	10:15	23,2	6,8	-23,7	6,7	5,9
20-fev	10:30	21,9	5,8	-23,7	5,8	4,9
20-fev	10:45	20,4	4,5	-23,7	4,5	3,6
20-fev	11:00	19,6	3,8	-23,7	4,0	3,1
20-fev	11:15	19,3	3,4	-23,7	3,5	2,6
20-fev	11:30	18,9	3	-23,7	3,1	2,3
20-fev	11:45	19,0	2,9	-23,7	3,1	2,3
20-fev	12:00	20,2	3,9	-23,8	4,0	3,1
20-fev	12:15	20,7	4,2	-23,7	4,2	3,3
20-fev	12:30	21,5	4,6	-23,7	4,8	3,8
20-fev	12:45	22,3	5,4	-23,7	5,3	4,5
20-fev	13:00	22,7	5,9	-23,7	5,7	4,8
20-fev	13:15	24,0	6,6	-23,6	6,2	5,3
20-fev	13:30	25,0	7,4	-23,7	6,7	6,5
20-fev	13:45	25,8	8,1	-23,5	7,5	8,7

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 01 (mca)	Pressão Ponto 02 (mca)	Pressão Ponto 03 (mca)	Pressão Ponto 04 (mca)	Pressão Ponto 05 (mca)
20-fev	14:00	27,5	9,3	-23,5	8,1	10,8
20-fev	14:15	29,2	10,7	-23,6	9,0	12,7
20-fev	14:30	31,3	12,6	-23,6	10,7	14,9
20-fev	14:45	33,8	15,1	-23,6	13,5	17,8
20-fev	15:00	35,7	17,5	-23,5	16,2	20,8
20-fev	15:15	38,4	20,2	-23,5	19,2	23,9
20-fev	15:30	40,9	22,7	-23,5	21,6	26,1
20-fev	15:45	41,7	23,9	-23,6	23,0	27,3
20-fev	16:00	43,6	25,6	-23,6	24,4	28,9
20-fev	16:15	44,9	27	-23,5	25,6	30,6
20-fev	16:30	45,3	28	-23,5	27,1	32,8
20-fev	16:45	46,3	29,3	-23,4	28,5	35,0
20-fev	17:00	46,7	29,7	-23,3	29,0	36,1
20-fev	17:15	46,8	29,8	-23,3	28,7	36,2
20-fev	17:30	46,5	29,5	-23,4	28,6	35,9
20-fev	17:45	46,9	29,8	-23,4	29,0	36,6
20-fev	18:00	46,5	29,4	-23,4	28,1	36,2
20-fev	18:15	46,6	29,7	-23,3	28,6	36,7
20-fev	18:30	46,7	29,6	-23,3	28,6	36,8
20-fev	18:45	46,6	29,6	-23,3	28,6	36,8
20-fev	19:00	47,0	30	-23,2	29,0	37,7
20-fev	19:15	47,9	31,4	-23,2	30,5	39,6
20-fev	19:30	47,8	31,4	-23,2	30,4	39,1
20-fev	19:45	47,4	30,7	-23,2	30,1	39,1
20-fev	20:00	48,1	32,1	-23,2	30,5	39,5
20-fev	20:15	48,2	32,4	-23,3	30,7	39,9
20-fev	20:30	48,7	33	-23,4	31,3	41,0
20-fev	20:45	49,2	33,8	-23,4	32,0	41,6
20-fev	21:00	49,5	34,2	-23,3	32,6	42,4
20-fev	21:15	49,9	35	-23,3	33,3	43,3
20-fev	21:30	50,3	35,3	-23,3	33,6	43,7
20-fev	21:45	50,5	35,6	-23,3	33,9	44,4
20-fev	22:00	50,7	36	-23,3	34,3	44,6
20-fev	22:15	51,0	36,5	-23,3	34,7	45,3
20-fev	22:30	51,2	36,9	-23,2	34,9	45,7
20-fev	22:45	51,4	37,2	-23,3	35,4	46,2
20-fev	23:00	52,0	37,8	-23,2	36,0	47,1
20-fev	23:15	52,5	38,6	-23,2	36,6	47,8
20-fev	23:30	52,9	39	-23,2	36,9	48,4
20-fev	23:45	52,9	39,3	-23,1	36,9	48,5
21-fev	00:00	53,4	39,9	-23,1	37,4	49,0
21-fev	00:15	54,1	40,7	-23	38,1	50,1
21-fev	00:30	55,5	42,1	-23,1	39,1	52,0
21-fev	00:45	55,8	43	-23,1	40,0	52,8
21-fev	01:00	56,3	43,3	-23,1	40,6	53,2
21-fev	01:15	56,3	43,3	-23,2	40,7	53,2

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 01 (mca)	Pressão Ponto 02 (mca)	Pressão Ponto 03 (mca)	Pressão Ponto 04 (mca)	Pressão Ponto 05 (mca)
21-fev	01:30	56,5	43,4	-23,1	40,9	53,4
21-fev	01:45	56,7	43,6	-23,1	41,1	53,5
21-fev	02:00	56,8	43,9	-23	41,2	54,1
21-fev	02:15	56,8	44,1	-23	41,3	54,3
21-fev	02:30	57,0	44,3	-22,9	41,5	54,6
21-fev	02:45	57,0	44,4	-22,9	41,6	54,6
21-fev	03:00	57,1	44,3	-23	41,5	54,4
21-fev	03:15	57,1	44,3	-23	41,5	54,3
21-fev	03:30	57,0	44,4	-23	41,7	54,9
21-fev	03:45	57,2	44,4	-23,1	41,5	54,6
21-fev	04:00	57,3	44,4	-23	41,7	54,7
21-fev	04:15	57,0	44,1	-22,9	41,2	54,4
21-fev	04:30	57,0	44,3	-22,9	41,2	54,4
21-fev	04:45	57,2	44,5	-22,9	41,3	54,3
21-fev	05:00	57,0	44,6	-22,9	41,1	54,3
21-fev	05:15	56,8	44,4	-22,8	40,6	54,0
21-fev	05:30	56,2	43,7	-22,9	39,5	52,7
21-fev	05:45	55,2	42,9	-22,9	38,8	52,0
21-fev	06:00	54,5	41,9	-22,9	37,9	50,8
21-fev	06:15	53,5	40,8	-22,9	36,7	49,4
21-fev	06:30	52,9	39,6	-22,8	35,8	48,0
21-fev	06:45	52,0	38,1	-22,8	35,0	46,9
21-fev	07:00	51,7	37,1	-22,8	34,7	46,4
21-fev	07:15	51,0	35,5	-22,8	34,1	44,7
21-fev	07:30	50,5	34,4	-22,8	33,6	43,3
21-fev	07:45	50,0	33,6	-22,8	32,6	40,9
21-fev	08:00	49,3	32,5	-22,9	32,1	38,8
21-fev	08:15	49,7	33,1	-22,9	32,6	38,8
21-fev	08:30	48,9	32,5	-22,9	32,3	36,8
21-fev	08:45	47,6	31,1	-23	30,7	34,2
21-fev	09:00	40,5	25,1	-22,9	24,1	26,2
21-fev	09:15	32,6	16,7	-23	16,1	15,9
21-fev	09:30	29,2	12,9	-23,4	12,7	11,7
21-fev	09:45	28,6	12,4	-24,9	12,3	11,4
21-fev	10:00	28,1	11,7	-24,7	11,7	10,8
21-fev	10:15	8,3	10,2	-24,6	9,8	9,1
21-fev	10:30	x	8,8	-24,6	8,6	7,8
21-fev	10:45	x	7,8	-24,7	7,4	6,6
21-fev	11:00	x	7,6	-24,7	7,3	6,6
21-fev	11:15	x	7,2	x	x	6,2
21-fev	11:30	x	6,8	x	x	5,7
21-fev	11:45	x	6,6	x	x	x

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Quadro 2 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas) da pressão, dos pontos 06 a 10, disponível na rede de distribuição do SAA de Vila Velha

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 06 (mca)	Pressão Ponto 07 (mca)	Pressão Ponto 08 (mca)	Pressão Ponto 09 (mca)	Pressão Ponto 10 (mca)
21-fev	14:30	7,6	x	x	x	x
21-fev	14:45	10,9	x	x	x	x
21-fev	15:00	13,3	x	x	x	x
21-fev	15:15	14,6	14,9	x	x	x
21-fev	15:30	15,4	17,4	16,5	x	x
21-fev	15:45	17,2	19,2	19,9	15,3	x
21-fev	16:00	17,6	19,3	20,3	19,3	19,3
21-fev	16:15	18,3	20	21	19,9	20,4
21-fev	16:30	18,5	20	21,1	19,6	20,3
21-fev	16:45	18,8	20,7	21,6	20,8	21,1
21-fev	17:00	18,3	20	6,3	20,3	21,0
21-fev	17:15	18,4	20,3	13	20,7	22,0
21-fev	17:30	19,2	21	21,7	21,3	23,4
21-fev	17:45	17,2	19,6	20,2	19,5	22,4
21-fev	18:00	15,6	17,6	18,1	17,6	21,0
21-fev	18:15	13,9	15,7	16,5	16,1	19,7
21-fev	18:30	14,5	16,4	16,8	16,3	20,6
21-fev	18:45	13,4	15,6	16,2	15,3	20,0
21-fev	19:00	12,0	13,9	14,6	14,1	18,5
21-fev	19:15	13,4	15,1	15,7	15,3	20,2
21-fev	19:30	15,4	17,2	17,6	17,2	22,8
21-fev	19:45	17,9	19,8	19,9	19,8	25,7
21-fev	20:00	19,3	21,1	21,3	21,3	27,3
21-fev	20:15	21,0	22,9	23,8	23,1	29,9
21-fev	20:30	23,3	25,2	25,7	25,2	32,5
21-fev	20:45	24,7	26,6	27,4	26,2	34,5
21-fev	21:00	26,1	28,1	29	28,2	36,3
21-fev	21:15	27,6	29,6	30,3	29,5	38,3
21-fev	21:30	28,4	30,4	30,9	30,3	39,2
21-fev	21:45	29,1	31,1	31,4	30,7	40,0
21-fev	22:00	30,0	32,2	32,4	32,0	41,4
21-fev	22:15	30,9	33	33,2	32,7	42,4
21-fev	22:30	30,9	33,2	7,4	32,9	42,5
21-fev	22:45	31,7	34	4,5	33,6	43,7
21-fev	23:00	32,7	34,8	4,6	34,4	44,5
21-fev	23:15	33,7	35,8	4,7	35,3	45,4
21-fev	23:30	34,0	36,3	4,8	35,8	46,7
21-fev	23:45	34,4	36,6	4,8	36,1	47,0

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 06 (mca)	Pressão Ponto 07 (mca)	Pressão Ponto 08 (mca)	Pressão Ponto 09 (mca)	Pressão Ponto 10 (mca)
22-fev	00:00	35,4	37,5	4,9	37,1	48,3
22-fev	00:15	35,3	37,8	4,9	37,2	48,0
22-fev	00:30	35,8	38,3	5	37,6	49,1
22-fev	00:45	36,8	39,2	5,1	38,7	50,5
22-fev	01:00	37,4	39,9	5,2	39,1	51,1
22-fev	01:15	37,7	40,1	5,2	39,3	51,5
22-fev	01:30	38,0	40,9	5,2	39,6	52,1
22-fev	01:45	38,1	41	5,3	39,9	52,4
22-fev	02:00	38,5	41,9	5,3	40,1	52,7
22-fev	02:15	38,6	42	5,3	40,2	52,8
22-fev	02:30	38,8	42,4	5,4	40,4	53,1
22-fev	02:45	38,8	42,6	5,4	40,4	53,3
22-fev	03:00	38,8	42,5	5,4	40,4	53,2
22-fev	03:15	38,8	42,5	5,4	40,4	53,3
22-fev	03:30	38,8	42,8	5,3	40,5	53,5
22-fev	03:45	38,8	42,9	5,4	40,5	53,7
22-fev	04:00	39,0	43	5,4	40,7	53,8
22-fev	04:15	39,1	43,1	5,4	40,8	54,0
22-fev	04:30	39,1	43,2	5,4	40,8	54,1
22-fev	04:45	38,9	43,2	5,4	40,7	54,2
22-fev	05:00	38,8	43,2	5,4	40,4	53,9
22-fev	05:15	38,9	43,2	5,3	40,5	54,3
22-fev	05:30	38,3	42,7	5,3	39,9	53,5
22-fev	05:45	37,3	41,9	3,9	39,1	52,5
22-fev	06:00	35,9	40,4	1	37,5	50,5
22-fev	06:15	33,6	38	1	35,4	47,7
22-fev	06:30	32,7	36,7	1	34,8	46,3
22-fev	06:45	31,1	35,6	1	33,1	44,6
22-fev	07:00	30,2	34,5	1	32,4	42,9
22-fev	07:15	30,6	34,6	1	32,5	43,4
22-fev	07:30	27,3	31,2	29,2	29,6	39,9
22-fev	07:45	24,7	27,4	27,7	26,9	35,9
22-fev	08:00	22,6	25,2	25,7	24,6	33,0
22-fev	08:15	12,3	14,9	14,8	13,9	20,0
22-fev	08:30	7,1	9,5	9,2	8,7	13,7
22-fev	08:45	4,9	7	6,7	6,3	10,7
22-fev	09:00	4,3	6,3	6,2	5,9	9,9
22-fev	09:15	4,0	6	5,9	5,6	9,3
22-fev	09:30	4,3	6,3	6,2	5,8	9,2
22-fev	09:45	3,7	5,8	5,6	5,3	8,3
22-fev	10:00	3,3	5,3	5,3	4,8	7,5
22-fev	10:15	3,1	5,1	4,8	4,5	6,8
22-fev	10:30	2,9	4,8	4,5	4,3	6,2
22-fev	10:45	2,5	4,5	4,2	4,0	5,4
22-fev	11:00	2,4	4,3	4,2	3,9	4,9

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 06 (mca)	Pressão Ponto 07 (mca)	Pressão Ponto 08 (mca)	Pressão Ponto 09 (mca)	Pressão Ponto 10 (mca)
22-fev	11:15	2,3	4,3	4,1	3,9	4,2
22-fev	11:30	2,3	4,2	4,1	3,8	3,8
22-fev	11:45	2,1	4	4	3,6	3,3
22-fev	12:00	2,3	4,3	4,1	3,8	3,5
22-fev	12:15	2,3	4,3	4,1	3,8	3,5
22-fev	12:30	2,4	4,3	4,2	3,9	3,5
22-fev	12:45	2,6	4,5	4,3	4,1	3,6
22-fev	13:00	2,8	4,7	4,6	4,3	3,8
22-fev	13:15	2,5	4,5	4,2	3,8	3,5
22-fev	13:30	2,3	4,3	4	3,7	3,3
22-fev	13:45	2,6	4,6	4,3	4,1	3,6
22-fev	14:00	2,9	4,9	4,6	4,3	3,9
22-fev	14:15	2,9	4,8	4,4	4,3	3,8
22-fev	14:30	3,1	5	4,7	4,5	4,0
22-fev	14:45	3,5	5,5	5,3	5,1	4,6
22-fev	15:00	3,6	5,6	5,5	5,2	4,6
22-fev	15:15	3,7	5,6	5,6	5,3	4,7
22-fev	15:30	3,8	5,8	5,7	5,4	4,8
22-fev	15:45	3,7	5,7	5,6	5,1	4,7
22-fev	16:00	3,8	5,8	5,7	5,4	4,8
22-fev	16:15	3,7	5,7	5,6	5,3	4,7
22-fev	16:30	3,6	5,7	5,6	5,3	4,7
22-fev	16:45	3,8	5,8	5,8	5,5	4,9
22-fev	17:00	3,7	5,7	5,7	5,4	4,8
22-fev	17:15	3,6	5,7	5,8	5,4	5,2
22-fev	17:30	3,6	5,6	5,7	5,3	5,6
22-fev	17:45	3,0	5	5	4,7	5,5
22-fev	18:00	3,0	5	4,9	4,5	5,9
22-fev	18:15	2,7	4,6	4,6	4,3	6,0
22-fev	18:30	2,4	4,4	4,4	4,0	6,0
22-fev	18:45	2,8	4,8	4,7	4,4	6,7
22-fev	19:00	2,9	4,8	4,9	4,5	7,0
22-fev	19:15	3,2	5,1	5,1	4,9	7,6
22-fev	19:30	3,4	5,3	5,5	5,2	8,1
22-fev	19:45	3,6	5,5	5,7	5,3	8,3
22-fev	20:00	4,0	5,9	6,2	5,8	8,8
22-fev	20:15	4,2	6,2	6,5	6,1	9,1
22-fev	20:30	4,5	6,4	7	6,5	9,5
22-fev	20:45	4,7	6,6	7,3	6,8	9,8
22-fev	21:00	4,9	6,9	7,6	7,1	10,1
22-fev	21:15	5,2	7,2	7,9	7,3	10,5
22-fev	21:30	5,5	7,4	8,3	7,7	10,8
22-fev	21:45	5,7	7,7	8,8	8,0	11,2
22-fev	22:00	5,7	7,7	8,6	7,9	11,2
22-fev	22:15	5,8	7,7	8,3	7,8	11,2

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 06 (mca)	Pressão Ponto 07 (mca)	Pressão Ponto 08 (mca)	Pressão Ponto 09 (mca)	Pressão Ponto 10 (mca)
22-fev	22:30	6,0	8	8,6	8,1	11,6
22-fev	22:45	6,2	8,3	8,9	8,3	11,9
22-fev	23:00	6,5	8,6	9,3	8,8	12,4
22-fev	23:15	6,8	9	9,9	9,1	12,9
22-fev	23:30	7,1	9,4	10,5	9,6	13,5
22-fev	23:45	7,9	10,2	11,7	10,6	14,6
23-fev	00:00	8,7	11	12,8	11,5	15,7
23-fev	00:15	9,9	12,3	14,4	12,9	17,2
23-fev	00:30	12,1	14,5	15,4	15,7	19,7
23-fev	00:45	15,0	16,8	16,4	18,2	22,6
23-fev	01:00	18,3	20	19,8	21,3	26,7
23-fev	01:15	22,3	24,2	25,9	25,2	31,5
23-fev	01:30	24,5	26,5	28,2	27,3	34,1
23-fev	01:45	27,2	29,2	30,7	30,0	37,3
23-fev	02:00	29,3	31,4	32,4	31,8	39,8
23-fev	02:15	31,1	33,2	34	33,4	42,0
23-fev	02:30	32,5	34,7	35,3	34,7	43,6
23-fev	02:45	34,0	36,2	36,7	36,1	45,4
23-fev	03:00	35,4	37,6	38	37,4	47,1
23-fev	03:15	35,9	38,2	38,5	37,8	47,7
23-fev	03:30	36,3	38,6	38,9	38,3	48,4
23-fev	03:45	36,9	39,2	39,4	38,8	49,0
23-fev	04:00	37,3	39,6	39,7	39,1	49,6
23-fev	04:15	37,6	39,9	40	39,4	50,0
23-fev	04:30	38,0	40,3	40,2	39,7	50,5
23-fev	04:45	38,3	40,5	40,4	39,8	50,9
23-fev	05:00	38,1	40,5	40,4	39,8	50,7
23-fev	05:15	37,7	40	40	39,4	50,4
23-fev	05:30	36,7	39,4	39,4	38,6	49,5
23-fev	05:45	35,8	38,1	38,4	37,6	48,3
23-fev	06:00	33,8	36,2	36,8	35,9	45,4
23-fev	06:15	32,8	35,1	35,8	35,2	45,3
23-fev	06:30	30,5	32,9	33,8	33,0	42,6
23-fev	06:45	27,6	29,8	30,8	29,9	38,6
23-fev	07:00	24,6	26,8	26,6	27,1	35,0
23-fev	07:15	17,7	20,5	20,8	20,1	27,0
23-fev	07:30	8,5	10,7	11,1	10,3	15,3
23-fev	07:45	5,7	7,8	7,8	7,3	12,0
23-fev	08:00	4,0	6,1	6,1	5,7	9,8
23-fev	08:15	3,0	5,1	5	4,6	8,4
23-fev	08:30	2,1	4,2	3,9	3,5	7,1
23-fev	08:45	1,5	3,6	3,3	3,0	6,2
23-fev	09:00	1,2	3,1	3	2,6	5,5
23-fev	09:15	1,1	2,9	2,9	2,5	5,0
23-fev	09:30	0,3	2,7	2,5	2,2	4,2

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 06 (mca)	Pressão Ponto 07 (mca)	Pressão Ponto 08 (mca)	Pressão Ponto 09 (mca)	Pressão Ponto 10 (mca)
23-fev	09:45	0,0	2,5	2,2	2,0	3,6
23-fev	10:00	0,1	2,4	2,1	1,9	3,1
23-fev	10:15	0,3	2,3	2	1,7	2,7
23-fev	10:30	0,4	2	1,7	1,4	2,2
23-fev	10:45	0,5	2	1,6	1,5	1,9
23-fev	11:00	0,5	2	1,6	1,5	1,9
23-fev	11:15	0,5	2	1,6	1,5	1,5
23-fev	11:30	0,6	1,9	1,5	1,3	1,2
23-fev	11:45	0,6	1,7	1,1	1,0	0,9
23-fev	12:00	0,7	1,6	0,9	0,8	0,7
23-fev	12:15	0,7	1,4	0,8	0,8	0,5
23-fev	12:30	0,8	1,3	0,8	0,7	0,5
23-fev	12:45	0,8	1,4	0,8	0,7	0,5
23-fev	13:00	0,8	1,6	1,1	1,0	0,7
23-fev	13:15	0,8	1,8	1,3	1,2	0,9
23-fev	13:30	0,9	1,9	1,6	1,3	1,1
23-fev	13:45	0,9	1,8	1,5	1,3	1,1
23-fev	14:00	0,8	2	1,7	1,5	1,3
23-fev	14:15	0,9	2,2	1,9	1,7	1,4
23-fev	14:30	0,9	2,5	2	1,8	1,5
23-fev	14:45	0,9	2,4	2,1	1,9	1,5
23-fev	15:00	0,9	2,4	2,2	2,0	1,6
23-fev	15:15	x	0,5	2	1,9	1,5
23-fev	15:30	x	x	2,1	1,9	1,6
23-fev	15:45	x	x	x	2,0	1,6
23-fev	16:00	x	x	x	x	1,7
23-fev	16:15	x	x	x	x	0,7

Quadro 3 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas) da pressão, dos pontos 11 a 15, disponível na rede de distribuição do SAA de Vila Velha

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 11 (mca)	Pressão Ponto 12 (mca)	Pressão Ponto 13 (mca)	Pressão Ponto 14 (mca)	Pressão Ponto 15 (mca)
28-fev	09:30	30,1	x	x	x	x
28-fev	09:45	40,8	31,6	x	x	x
28-fev	10:00	41,2	36,54	34,4	x	x
28-fev	10:15	40,3	35,91	36,3	18,6	x
28-fev	10:30	33,8	28,89	30,3	42,2	15,9
28-fev	10:45	30,5	25,54	27,1	41,5	27
28-fev	11:00	36,6	30,29	32,7	47,6	32,6
28-fev	11:15	40,6	33,18	36,8	51,8	37,2
28-fev	11:30	40,3	33	35,4	43,7	36,3
28-fev	11:45	37,9	31,68	34,3	44,4	34,2

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 11 (mca)	Pressão Ponto 12 (mca)	Pressão Ponto 13 (mca)	Pressão Ponto 14 (mca)	Pressão Ponto 15 (mca)
28-fev	12:00	41,3	34,06	37,3	50,1	37,9
28-fev	12:15	41	33,83	37,1	50,4	37,4
28-fev	12:30	43,8	37,65	40,4	54,1	40,6
28-fev	12:45	42,5	35,63	38	52,9	38,6
28-fev	13:00	41,7	35,01	37,8	52,6	37,9
28-fev	13:15	44,7	36,33	40,3	53,4	40,7
28-fev	13:30	41,4	35,06	37,5	51,4	37,5
28-fev	13:45	41,1	34,67	36,8	50,0	37,4
28-fev	14:00	43	36,46	38,7	53,1	39,7
28-fev	14:15	44,7	38,04	40,2	54,1	41,1
28-fev	14:30	46	39,39	41,8	56,5	42,5
28-fev	14:45	19,9	14,29	12,3	25,8	16,1
28-fev	15:00	7,9	3	4,1	17,4	4,2
28-fev	15:15	8,3	3,39	4,5	17,3	4,7
28-fev	15:30	8,9	3,85	4,9	18,4	5,1
28-fev	15:45	8,2	3,26	4,3	17,6	4,5
28-fev	16:00	7,6	2,67	3,7	16,4	3,9
28-fev	16:15	7	2,09	3,1	16,5	3,3
28-fev	16:30	6,9	2,05	3	14,5	3,3
28-fev	16:45	6,7	1,84	2,9	14,5	3,1
28-fev	17:00	7,6	2,65	3,8	14,9	4,2
28-fev	17:15	7,6	2,75	3,8	14,8	4,2
28-fev	17:30	7,1	2,29	3,4	13,0	3,5
28-fev	17:45	7,2	2,44	3,5	15,2	3,5
28-fev	18:00	7,2	2,5	3,7	15,9	3,5
28-fev	18:15	7,1	2,38	3,5	12,8	3,3
28-fev	18:30	7,3	2,56	3,6	15,7	3,6
28-fev	18:45	6,9	2,17	3,2	11,9	3,2
28-fev	19:00	6,6	1,88	2,8	13,3	2,8
28-fev	19:15	7,1	2,43	3,5	16,2	3,4
28-fev	19:30	7,3	2,59	3,6	16,4	3,5
28-fev	19:45	7,6	2,94	4	16,9	4
28-fev	20:00	7,6	2,91	4,1	17,3	3,9
28-fev	20:15	7,7	2,95	4,1	16,9	3,8
28-fev	20:30	7,7	3,03	4,1	17,1	4
28-fev	20:45	7,6	2,94	4	17,0	3,9
28-fev	21:00	7,6	2,88	4	16,6	3,9
28-fev	21:15	7,9	3,16	4,2	17,5	4,2
28-fev	21:30	7,9	3,25	4,3	14,5	4,2
28-fev	21:45	8,5	3,8	4,7	17,8	4,8
28-fev	22:00	8,4	3,65	4,6	17,9	4,6
28-fev	22:15	8,5	3,8	4,7	18,5	4,8
28-fev	22:30	8,5	3,75	4,6	18,1	4,8
28-fev	22:45	8,5	3,78	4,7	17,8	4,8
28-fev	23:00	9,1	4,37	5,2	18,3	5,4

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 11 (mca)	Pressão Ponto 12 (mca)	Pressão Ponto 13 (mca)	Pressão Ponto 14 (mca)	Pressão Ponto 15 (mca)
28-fev	23:15	9,6	4,72	5,8	18,7	5,8
28-fev	23:30	9,2	4,46	5,4	18,3	5,5
28-fev	23:45	9,5	4,79	5,9	19,4	5,8
1-mar	00:00	10,1	5,33	6,5	19,0	6,4
1-mar	00:15	10,5	5,66	6,8	19,9	6,7
1-mar	00:30	10,7	5,9	6,9	19,7	6,9
1-mar	00:45	10,8	5,99	7,1	20,6	7,1
1-mar	01:00	11	6,14	7,2	20,7	7,2
1-mar	01:15	11,2	6,31	7,5	20,7	7,4
1-mar	01:30	11,2	6,3	7,4	20,9	7,4
1-mar	01:45	11,4	6,54	7,7	21,2	7,6
1-mar	02:00	11,7	6,87	8	21,4	8
1-mar	02:15	11,9	6,99	8,1	21,5	8,1
1-mar	02:30	11,9	7,03	8,2	21,6	8,2
1-mar	02:45	12	7,13	8,3	21,7	8,3
1-mar	03:00	12,1	7,21	8,4	21,8	8,4
1-mar	03:15	12,2	7,31	8,5	21,8	8,5
1-mar	03:30	12,2	7,31	8,5	21,8	8,5
1-mar	03:45	12,3	7,37	8,5	21,9	8,6
1-mar	04:00	12,1	7,25	8,4	21,8	8,4
1-mar	04:15	12,2	7,3	8,5	21,9	8,4
1-mar	04:30	12,2	7,32	8,5	21,8	8,5
1-mar	04:45	12,2	7,3	8,5	21,8	8,5
1-mar	05:00	12	7,15	8,1	21,6	8,3
1-mar	05:15	11,9	7,13	8,2	21,6	8,2
1-mar	05:30	11,2	6,4	7,4	20,9	7,5
1-mar	05:45	10,4	5,62	6,7	20,1	6,6
1-mar	06:00	9,8	5,05	6,1	19,3	6,1
1-mar	06:15	9,8	5,04	6,1	17,1	6
1-mar	06:30	9,3	4,59	5,6	17,6	5,6
1-mar	06:45	19,6	13,39	17,6	34,4	16,2
1-mar	07:00	28,8	22,39	25,8	43,2	25,2
1-mar	07:15	34,2	29,11	31,9	47,5	31,2
1-mar	07:30	38,1	32,85	35,7	50,3	35,2
1-mar	07:45	38,9	33,56	36,8	51,7	36,3
1-mar	08:00	41,1	37	38,1	48,5	38,4
1-mar	08:15	40,7	35,08	37,1	52,2	37,8
1-mar	08:30	42	36,19	39	50,3	39,2
1-mar	08:45	40,1	34,58	34,9	50,2	36,8
1-mar	09:00	36,2	32,25	31,5	44,4	32,8
1-mar	09:15	40,8	36,39	37,2	50,8	37,3
1-mar	09:30	40,3	36,67	26,7	51,7	37,6
1-mar	09:45	41,9	37,72	35,8	50,6	38,6
1-mar	10:00	43	38,72	39,1	53,1	39,7
1-mar	10:15	42	37,38	36,1	36,3	38,3

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 11 (mca)	Pressão Ponto 12 (mca)	Pressão Ponto 13 (mca)	Pressão Ponto 14 (mca)	Pressão Ponto 15 (mca)
1-mar	10:30	41,6	37,46	37,3	49,7	38,2
1-mar	10:45	43	38,71	38,7	51,7	39,5
1-mar	11:00	42	37,66	37,3	49,2	38,6
1-mar	11:15	45,6	40,99	41,9	54,2	41,8
1-mar	11:30	44,2	38,44	40,4	53,7	39,6
1-mar	11:45	39,8	33,53	35,1	46,8	36,5
1-mar	12:00	36,8	30,69	33,2	41,8	32,7
1-mar	12:15	39,5	33,43	35,2	41,4	35,5
1-mar	12:30	37,3	31,15	33,5	46,9	30,6
1-mar	12:45	38,5	32,78	35,6	48,5	35,2
1-mar	13:00	42	35,74	38,3	50,8	38,6
1-mar	13:15	40,6	34,35	36,9	51,2	36,6
1-mar	13:30	40,6	34,34	37,8	51,9	36,8
1-mar	13:45	39,1	33,09	35,7	51,2	35,7
1-mar	14:00	37	31,91	33,2	49,1	33,5
1-mar	14:15	35,7	31,24	31,9	47,6	32
1-mar	14:30	36,1	31,71	32,3	47,7	32,4
1-mar	14:45	17,2	12,46	10,1	23,9	13,2
1-mar	15:00	6,3	1,64	2,5	15,3	2,6
1-mar	15:15	6,7	2,09	3	13,0	3
1-mar	15:30	6,4	1,75	2,5	15,8	2,6
1-mar	15:45	5,5	0,87	1,8	15,1	1,8
1-mar	16:00	6,6	2	2,9	15,2	2,9
1-mar	16:15	6,9	2,25	3,1	16,2	3,2
1-mar	16:30	6,1	1,51	2,3	15,4	2,6
1-mar	16:45	5,8	1,17	2,1	12,1	2,3
1-mar	17:00	5,7	1,1	1,9	13,6	2,2
1-mar	17:15	6	1,32	2,2	14,8	2,5
1-mar	17:30	6	1,39	2,3	15,5	2,5
1-mar	17:45	5,6	1	1,9	13,4	2
1-mar	18:00	5	0,41	1,2	13,0	1,2
1-mar	18:15	5,2	0,63	1,5	14,2	1,4
1-mar	18:30	5,4	0,85	1,7	14,0	1,6
1-mar	18:45	5,6	0,99	1,8	14,5	1,8
1-mar	19:00	5,5	0,94	1,8	13,3	1,7
1-mar	19:15	5,8	1,26	2,1	12,4	2
1-mar	19:30	6,3	1,83	2,7	16,1	2,6
1-mar	19:45	6,8	2,43	3,3	16,5	3,2
1-mar	20:00	7	2,56	3,4	16,7	3,3
1-mar	20:15	7,2	2,78	3,6	17,0	3,6
1-mar	20:30	7,3	2,84	3,6	17,0	3,6
1-mar	20:45	7,2	2,69	3,5	13,0	3,4
1-mar	21:00	7,4	2,88	3,6	16,8	3,6
1-mar	21:15	7,6	3,14	3,9	16,5	3,9
1-mar	21:30	7,7	3,25	4	17,0	4

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 11 (mca)	Pressão Ponto 12 (mca)	Pressão Ponto 13 (mca)	Pressão Ponto 14 (mca)	Pressão Ponto 15 (mca)
1-mar	21:45	7,6	3,1	3,9	16,7	3,9
1-mar	22:00	7,6	3,19	3,9	16,7	4
1-mar	22:15	7,7	3,32	4,1	17,5	4,1
1-mar	22:30	7,7	3,41	4,1	15,0	4,1
1-mar	22:45	7,9	3,55	4,3	14,2	4,3
1-mar	23:00	8,2	3,74	4,5	17,9	4,5
1-mar	23:15	8,3	3,78	4,6	17,8	4,4
1-mar	23:30	8,4	3,88	4,6	18,0	4,7
1-mar	23:45	8,4	3,81	4,6	16,8	4,6
2-mar	00:00	8,9	4,25	4,9	18,6	5,2
2-mar	00:15	9,2	4,44	5	19,1	5,4
2-mar	00:30	9,4	4,59	5,2	18,6	5,7
2-mar	00:45	9,5	4,7	5,4	19,1	5,8
2-mar	01:00	9,8	4,96	6	19,8	6,1
2-mar	01:15	10,2	5,24	6,5	20,1	6,5
2-mar	01:30	10,3	5,35	6,7	20,3	6,6
2-mar	01:45	10,5	5,49	7,1	20,3	6,8
2-mar	02:00	10,6	5,54	7,5	20,5	6,9
2-mar	02:15	10,6	5,55	6,9	20,4	6,9
2-mar	02:30	10,6	5,59	7,1	20,6	6,9
2-mar	02:45	10,7	5,64	7	20,6	7
2-mar	03:00	10,8	5,74	7,1	20,7	7,1
2-mar	03:15	10,9	5,85	7,2	20,5	7,1
2-mar	03:30	11	5,98	7,4	20,9	7,2
2-mar	03:45	11,1	6,25	7,9	20,9	7,4
2-mar	04:00	11,2	6,58	7,6	20,9	7,5
2-mar	04:15	11,2	6,7	7,5	21,1	7,5
2-mar	04:30	11,3	6,8	7,5	21,0	7,5
2-mar	04:45	11,4	6,92	7,6	21,2	7,7
2-mar	05:00	11,6	7,14	7,8	21,2	7,7
2-mar	05:15	11,4	6,99	8,1	21,1	7,7
2-mar	05:30	11,2	6,75	7,5	21,1	7,5
2-mar	05:45	11	6,54	7,2	20,6	7,2
2-mar	06:00	10,3	5,94	6,6	20,0	6,4
2-mar	06:15	10	5,6	6,3	19,7	6,3
2-mar	06:30	9,8	5,35	6,1	19,5	6
2-mar	06:45	16,8	12,12	15,6	32,4	13,4
2-mar	07:00	24,3	19,14	21,9	39,7	20,8
2-mar	07:15	29,4	24,06	26,5	42,9	25,9
2-mar	07:30	32,9	28,11	29,7	44,7	29,6
2-mar	07:45	39,4	34,17	35,8	45,9	36,1
2-mar	08:00	39,3	34,23	35	50,3	36
2-mar	08:15	39,8	35,49	36	48,4	36,3
2-mar	08:30	36,7	31,99	32,9	45,2	33,9
2-mar	08:45	34,5	30,16	30,9	38,5	31,3

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Dia/Mês	Hora	Pressão Ponto 11 (mca)	Pressão Ponto 12 (mca)	Pressão Ponto 13 (mca)	Pressão Ponto 14 (mca)	Pressão Ponto 15 (mca)
2-mar	09:00	36	31,43	32,3	45,0	33,1
2-mar	09:15	35,7	30,68	31,7	45,1	32,5
2-mar	09:30	35,3	30,59	30,2	43,6	31,7
2-mar	09:45	35	29,96	30,5	45,7	31,8
2-mar	10:00	33,6	28,43	30,3	41,0	30
2-mar	10:15	x	25,74	27,8	43,0	28,1
2-mar	10:30	x	x	18,9	46,5	32,1
2-mar	10:45	x	x	x	x	25,4
2-mar	11:00	x	x	x	x	1,7
2-mar	11:15	x	x	x	x	0,7

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências nos seguintes pontos e períodos:

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rodovia Do Sol, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 1)- HD: Ramal Sem Hidrômetro- às 10:15h do dia 21 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC1 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Avenida Gabiroba, Balneário Ponta Da Fruta, Vila

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Velha (Ponto 02) – HD: Y11F232047 das 08:45h às 14:00h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 10:30h às 11:45h do dia 21 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC2 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Avenida Elson Pinto De Almeida, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 03) – HD: Y17S925048 das 10:15h do dia 19 de fevereiro de 2019 às 11:00h do dia 21 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC3 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Do Abacaxi, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 04) – HD: Y17F792895 às 10:30h e às 11:45h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 08:45h às 14:15h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 10:15 às 11:00h do dia 21 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC4 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C5: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Avenida Tamará, Lote 4, Quadra 90, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 05) – HD: Y17S925164 das 11:45 às 12:15h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 08:45h às 13:45h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 10:15h às 11:30 do dia 21 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC5 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D5– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C6: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Valdomiro Martins Ferreira, Nº 203, B. Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 06) – HD: Y13N448780 às 14:30h no dia 21/02; das 08:30h do dia 22 de fevereiro de 2019 às 00:15h do dia 23 de fevereiro de 2019; das 07:30h às 15:00h do dia 23 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC6 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D6– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C7: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Francisco Rodrigues Pinto, Nº 654, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 07) – HD: Y13N616723 das 08:30h às 23:30h do dia 22 de fevereiro de 2019; das 07:45 às 15:15h do dia 23 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC7 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D7– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C8: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Do Mamão, Nº 27, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 08) – HD: Y17F804643 às 17:00h do dia 21 de fevereiro de 2019; das 22:30h dia 21 de fevereiro de 2019 às 07:15h do dia 22 de fevereiro de 2019; das 08:30h às 23:15h do dia 22 de fevereiro de 2019; das 07:45 às 15:30 do dia 23 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC8 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D8– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

CONSTATAÇÃO C9: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Marmelo, Nº 749, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 09) – HD: Y17F804533 das 08:30h às 23:30h do dia 22 de fevereiro de 2019; das 07:45h às 15h45h do dia 23 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC9 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D9– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C10: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Do Melão, Nº 60, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 10) – HD: Y17F802068 das 09:00h às 20:45h do dia 22 de fevereiro de 2019; das 08:00h às 16:15h do dia 23 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC10 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D10– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C11: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Alexandrino de Abreu, 142, B. Morro da Lagoa, Vila Velha (Ponto 11) – HD: Y18S227997 das 15:00h às 23:45h do dia 28 de fevereiro de 2019; das 06:00h às 06:30h do dia 01 de março de 2019; das 15:00 do dia 01 de março de 2019 à 01:00h do dia 02 de março de 2019; às 06:30h do dia 02 de março de 2019.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Não conformidade NC11 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D11– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C12: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Alexandrino de Abreu, s/n, Morro da Lagoa, Vila Velha, (Ponto 12) –HD: Y18S237237 das 15:00h do dia 28 de fevereiro de 2019 às 06:30h do dia 01 de março de 2019; das 15:00h do dia 01 de março de 2019 às 06:30h do dia 02 de março de 2019.

Não conformidade NC12 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D12– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C13: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Alexandrino de Abreu, s/n, Morro da Lagoa, Vila Velha, (Ponto 13) – HD: Y17S925329 das 15:00h do dia 28 de fevereiro de 2019 às 06:30h do dia 01 de março de 2019; das 15:00h do dia 01 de março de 2019 às 06:03h do dia 02 de março de 2019.

Não conformidade NC13 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D13– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes..

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C14: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Alexandrino de Abreu, nº 26, Morro da Lagoa, Vila Velha, (Ponto 15) HD: Y16F228111 das 15:00h do dia 28 de fevereiro de 2019 às 06:30h do dia 01 de março de 2019; das 15:00h do dia 01 de março de 2019 às 06:30h do dia 02 de março de 2019; das 11:00h às 11:15h do dia 02 de março de 2019.

Não conformidade NC14 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D14– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C15: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rodovia Do Sol, Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 01) – HD: Ramal Sem Hidrômetro das 22:45h às 23:45h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 00:00h às 06:30 do dia 20 de fevereiro de 2019; das 21:30h às 23:45h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 00:00h às 07:30h do dia 21 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC15 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D15– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C16: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Avenida Tamará, Lote 4, Quadra 90, Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 05) – HD:Y17S925164 das 00:30h às 05:30h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 00:15h às 06:00h do dia 21 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC16 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D16– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C17: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Do Melão, Nº 60, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha (Ponto 10) – HD: Y17F802068 das 00:45h às 06:00h do dia 22 de fevereiro de 2019; das 04:30h às 05:15h do dia 23 de fevereiro de 2019.

Não conformidade NC17 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D17– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C18: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Olívia Nogueira de Castro, Morro da Lagoa, Vila Velha, (Ponto 14) – HD: sem Hidrômetro às 11:15h do dia 28 de fevereiro de 2019; das 12:00h às 13:30h do dia 28 de fevereiro de 2019; das 14:00h às 14:30h do dia 28 de fevereiro de 2019; das 07:30h às 07:45h, das 08:15h às 08:45h, das 09:15h às 10:00h, às 10:45h, das 11:15h às 11:30h, das 13:00h às 13:45h do dia 01 de março de 2019; às 08:00 do dia 02 de março de 2019.

Não conformidade NC18 – Não atendimento à Resolução ARSP nº18/2018, Artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 23022016, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D18– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

8. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Gerente de Saneamento Básico

9. APOIO TÉCNICO À ARSP

- Luiz Carlos Alves Pinto – Técnico em Pitometria
- Teresa Moitinho Sant’Anna – Engenheira Civil – CREA-ES 4541/D
- Sergio Neves Sant’Anna – Engenheiro Civil – CREA-ES 2858/D

Anexo I – Gráficos

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 10:00 horas do dia 19/02/2019 e retirada às 10:15 horas do dia 21/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado Rodovia Do Sol, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Ramal Sem Hidrômetro - ES

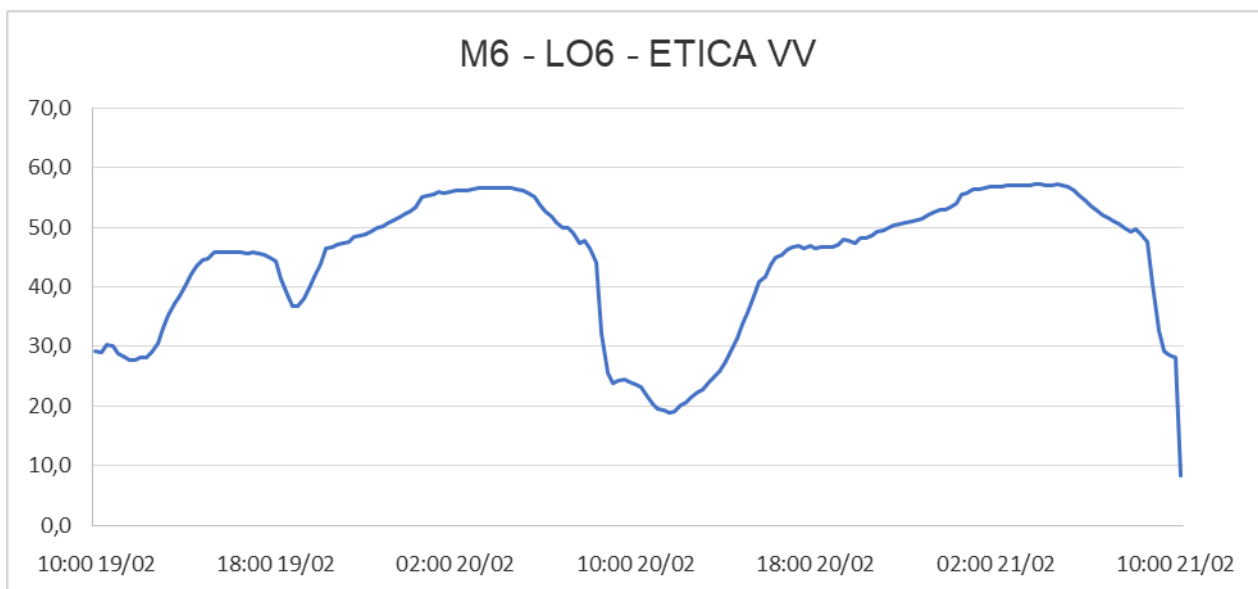
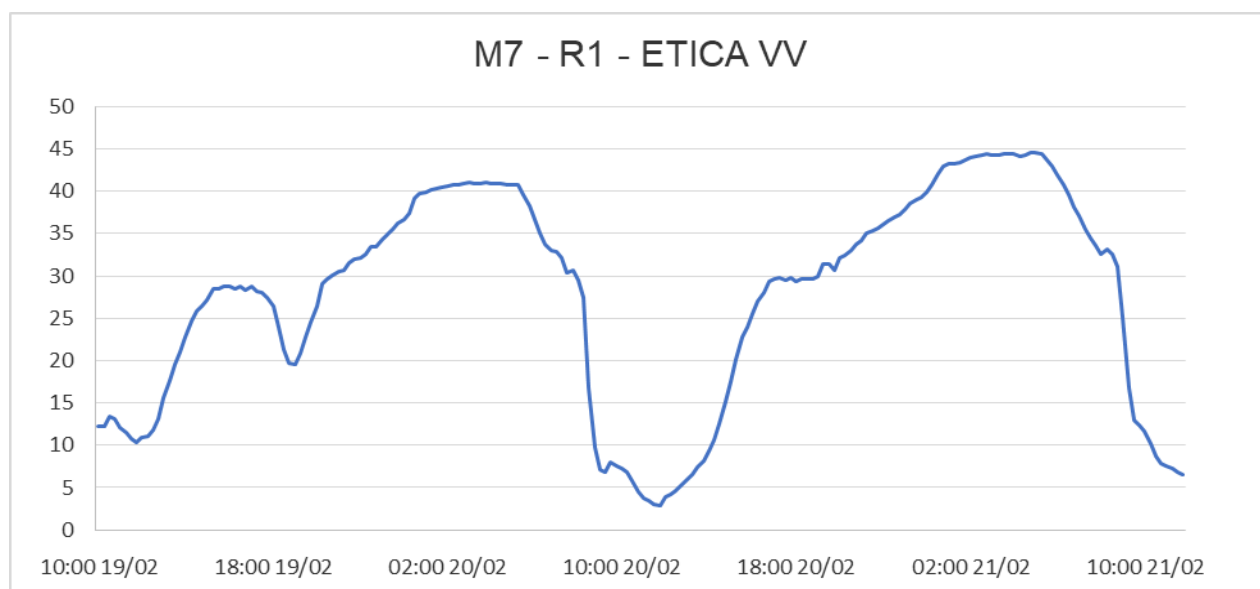


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 10:00 horas do dia 19/02/2019 e retirada às 11:45 horas do dia 21/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Avenida Gabiroba, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Y11F232047 – ES.



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 10:15 horas do dia 19/02/2019 e retirada às 11:00 horas do dia 21/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Avenida Elson Pinto De Almeida, N° 541, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Y17S925048 – ES.

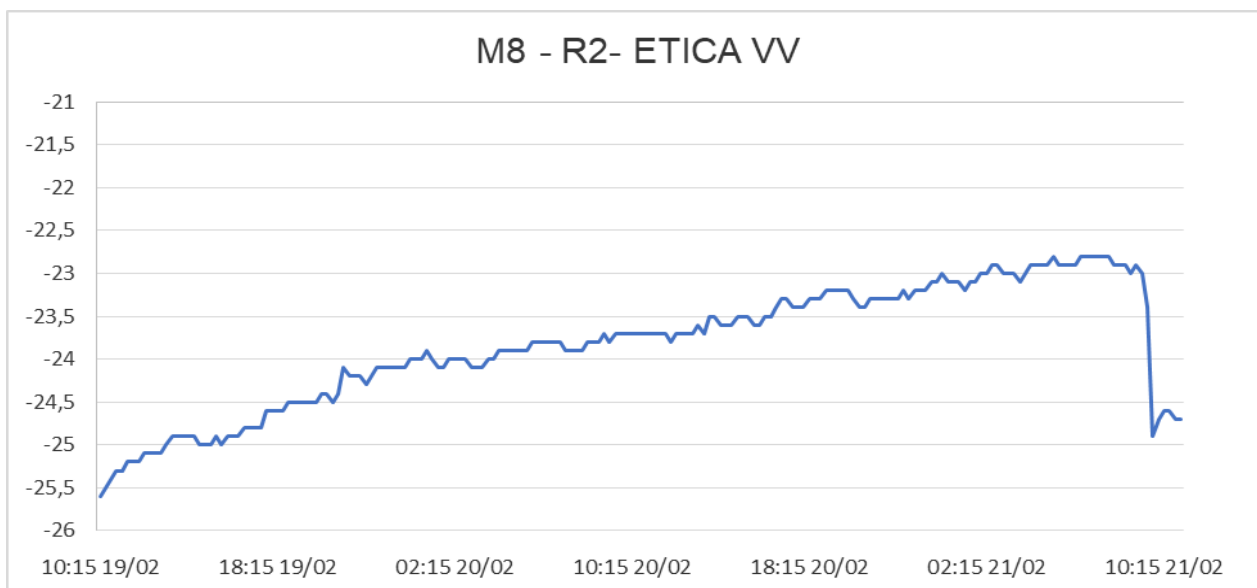
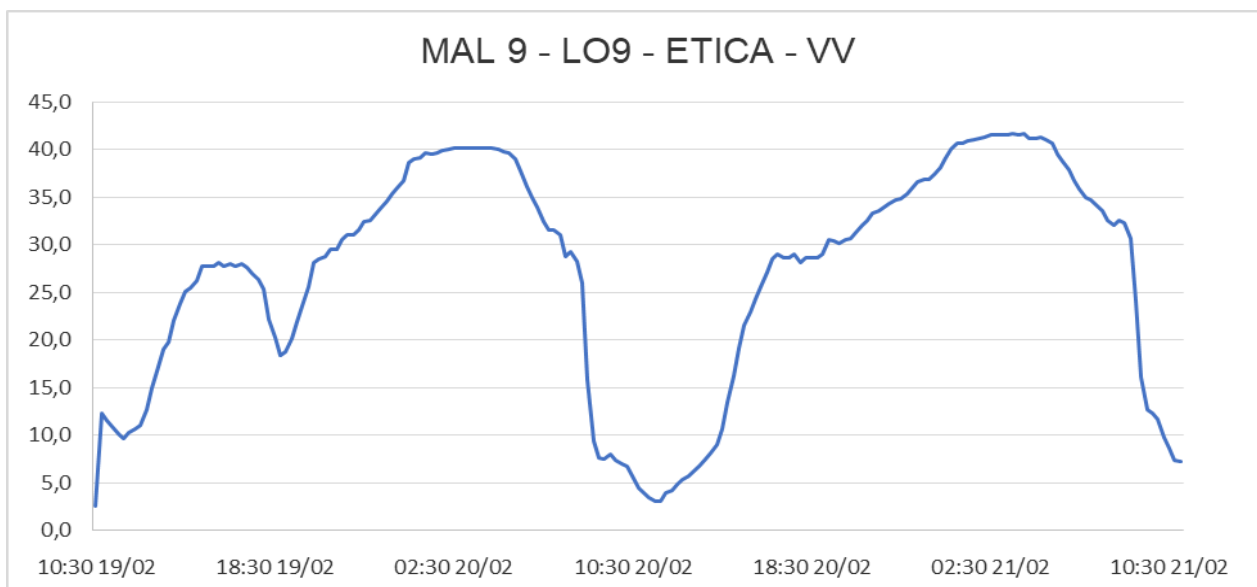


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 10:30 horas do dia 19/02/2019 e retirada às 11:00 horas do dia 21/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Do Abacaxi, N° 689, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Y17F792895 – ES.



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 11:15 horas do dia 19/02/2019 e retirada às 11:30 horas do dia 21/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Avenida Tamará, Lote 4, Quadra 90, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD:Y17S925164 – ES.

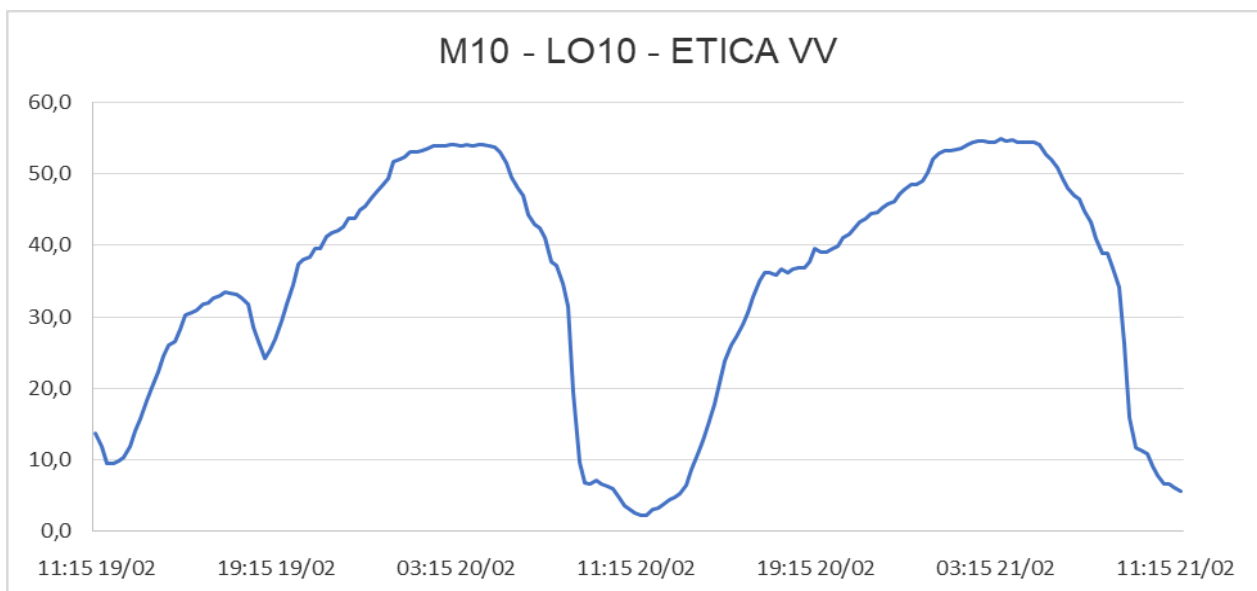
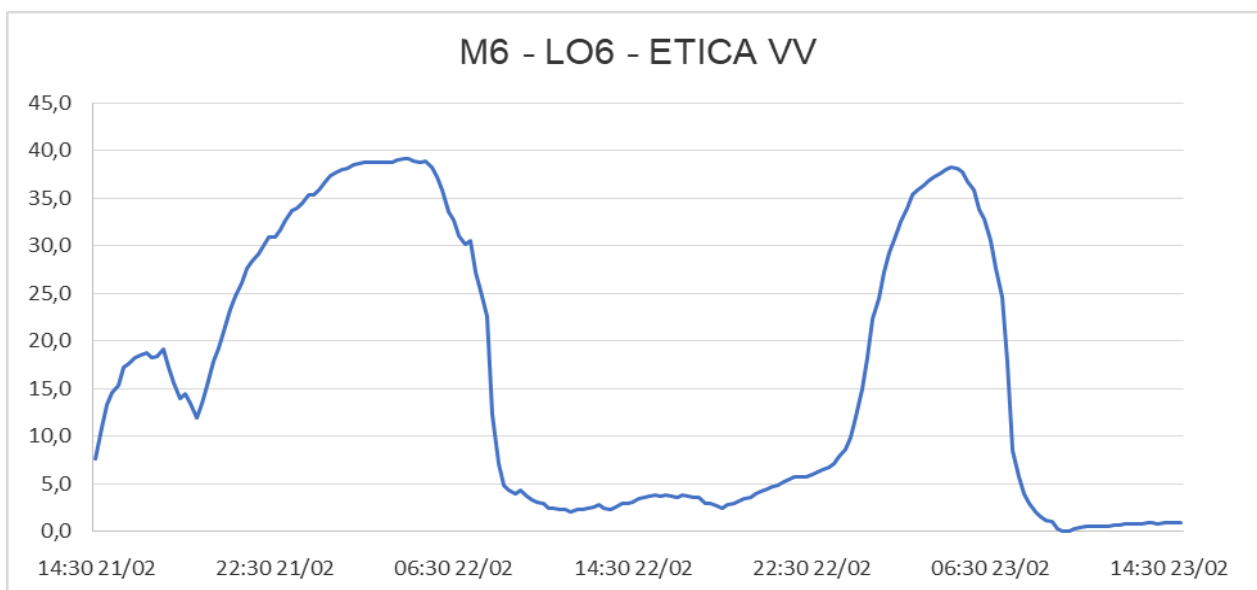


Gráfico 6 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 14:30 horas do dia 21/02/2019 e retirada às 15:00 horas do dia 23/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Valdomiro Martins Ferreira, Nº 203, B. Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Y13N448780 – ES.



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Gráfico 7 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 15:15 horas do dia 21/02/2019 e retirada às 15:15 horas do dia 23/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Francisco Rodrigues Pinto, Nº 654, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Y13N616723 – ES.

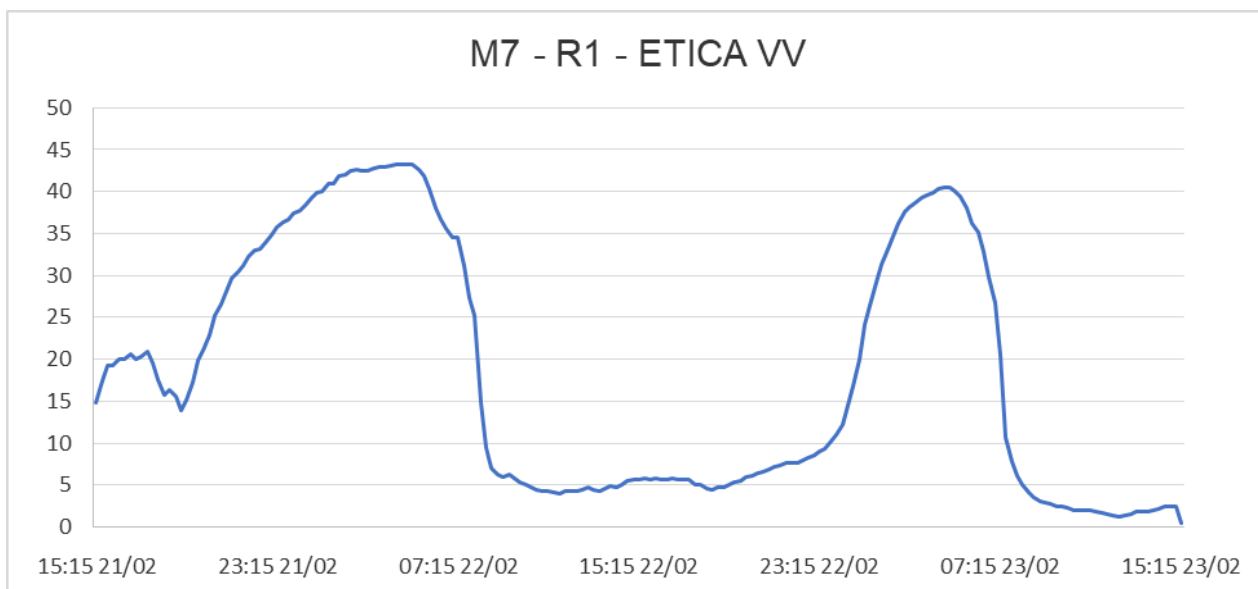
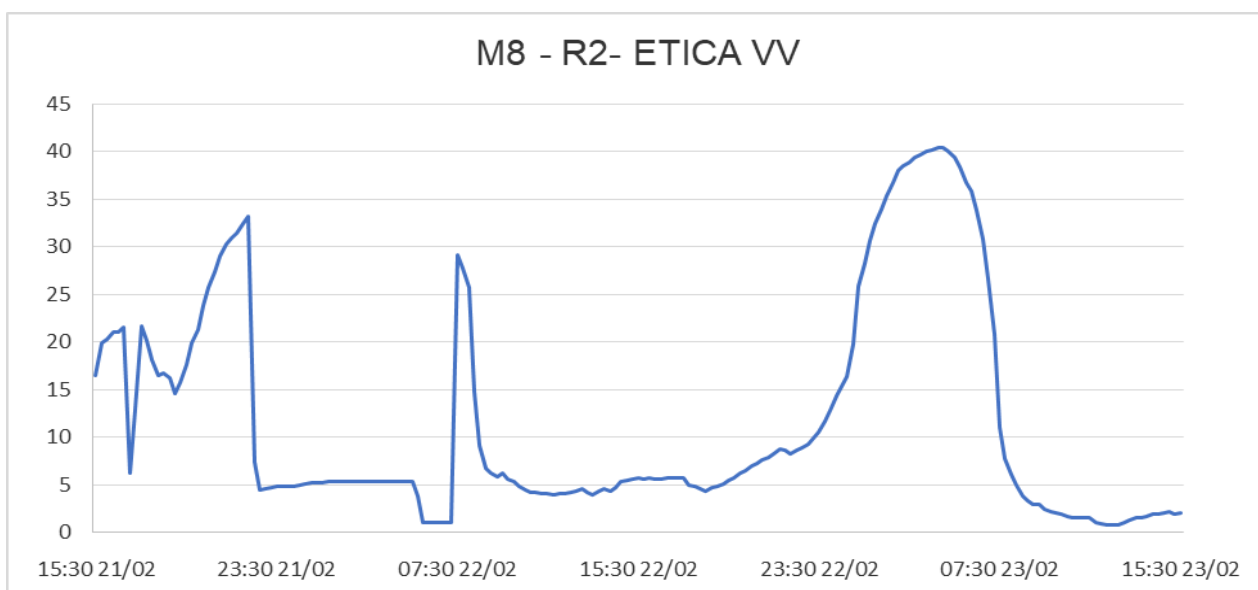


Gráfico 8 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 15:30 horas do dia 21/02/2019 e retirada às 15:30 horas do dia 23/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Do Mamão, Nº 27, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Y17F804643 – ES.



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Gráfico 9 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 15:45 horas do dia 21/02/2019 e retirada às 15:45 horas do dia 23/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Marmelo, Nº 749, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Y12F804533 – ES.

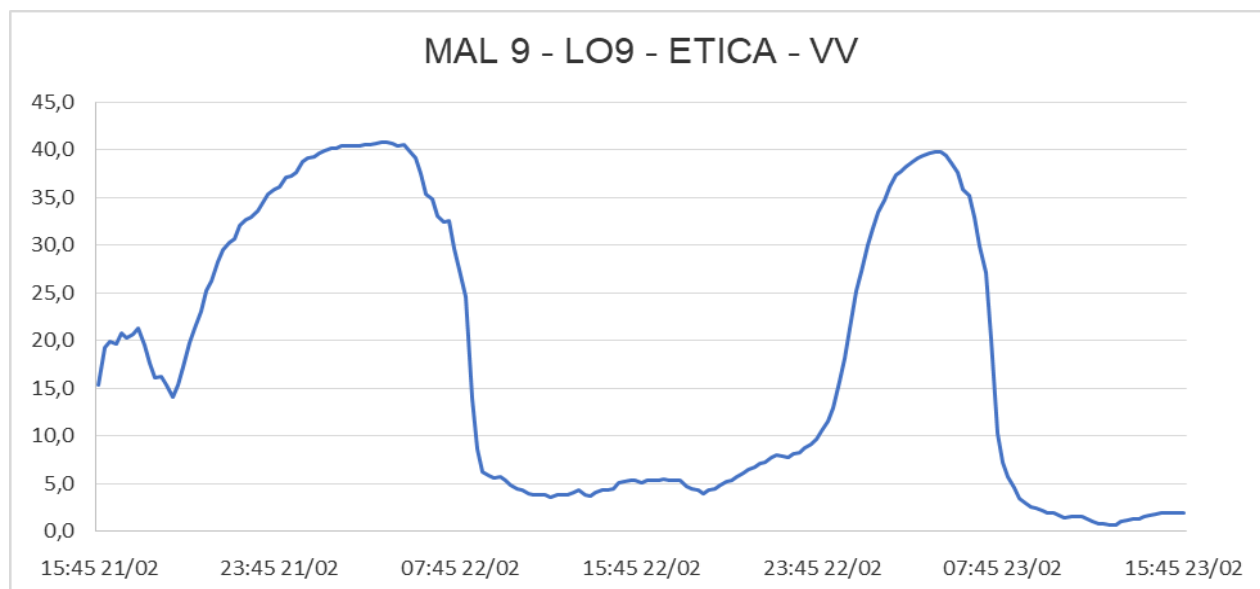
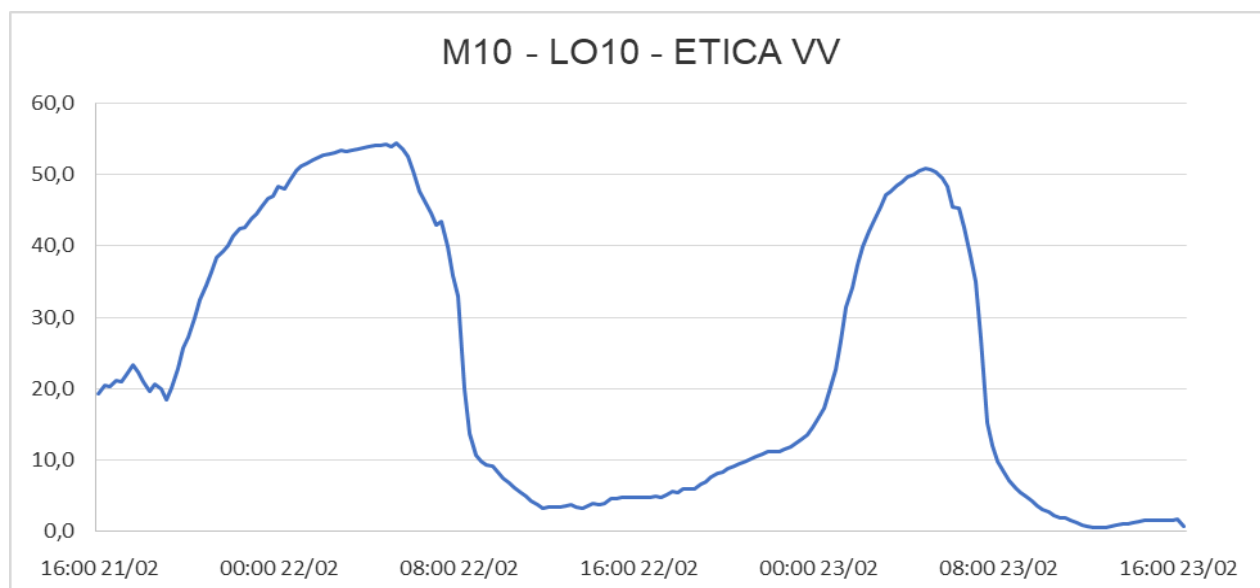


Gráfico 10 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 16:00 horas do dia 21/02/2019 e retirada às 16:15 horas do dia 23/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Do Melão, Nº 60, Balneário Ponta Da Fruta, Vila Velha, HD: Y17F802068 – ES.



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Gráfico 11 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 09:30 horas do dia 28/02/2019 e retirada às 10:00 horas do dia 02/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Alexandrino de Abreu, 142, B. Morro da Lagoa, Vila Velha, HD: Y18S227997 – ES.

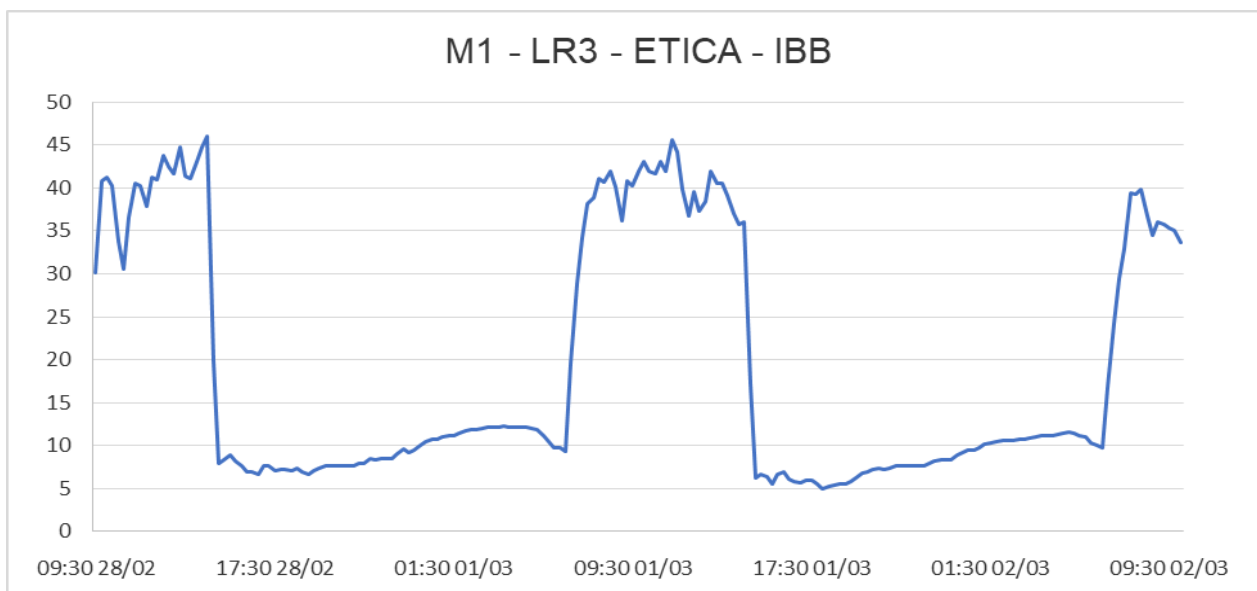
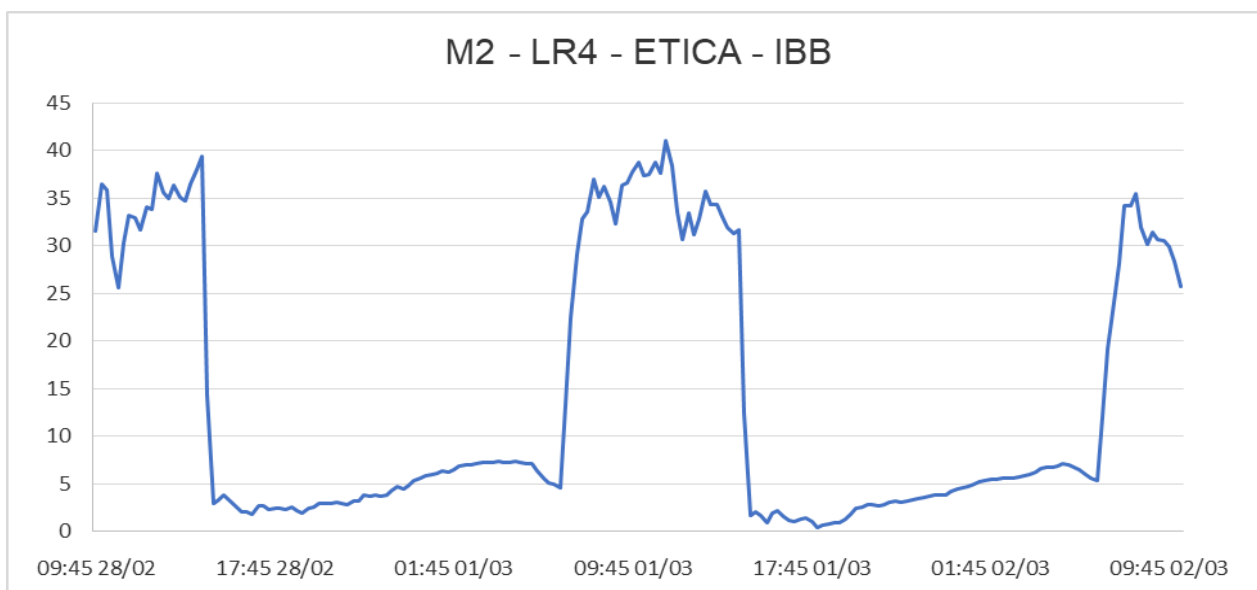


Gráfico 12 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 09:45 horas do dia 28/02/2019 e retirada às 10:15 horas do dia 02/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Alexandrino de Abreu, s/n, Morro da Lagoa, Vila Velha, HD: Y18S237237 – ES.



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Gráfico 13 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 10:00 horas do dia 28/02/2019 e retirada às 10:30 horas do dia 02/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Alexandrino de Abreu, s/n, Morro da Lagoa, Vila Velha, HD: Y17S925329 – ES.

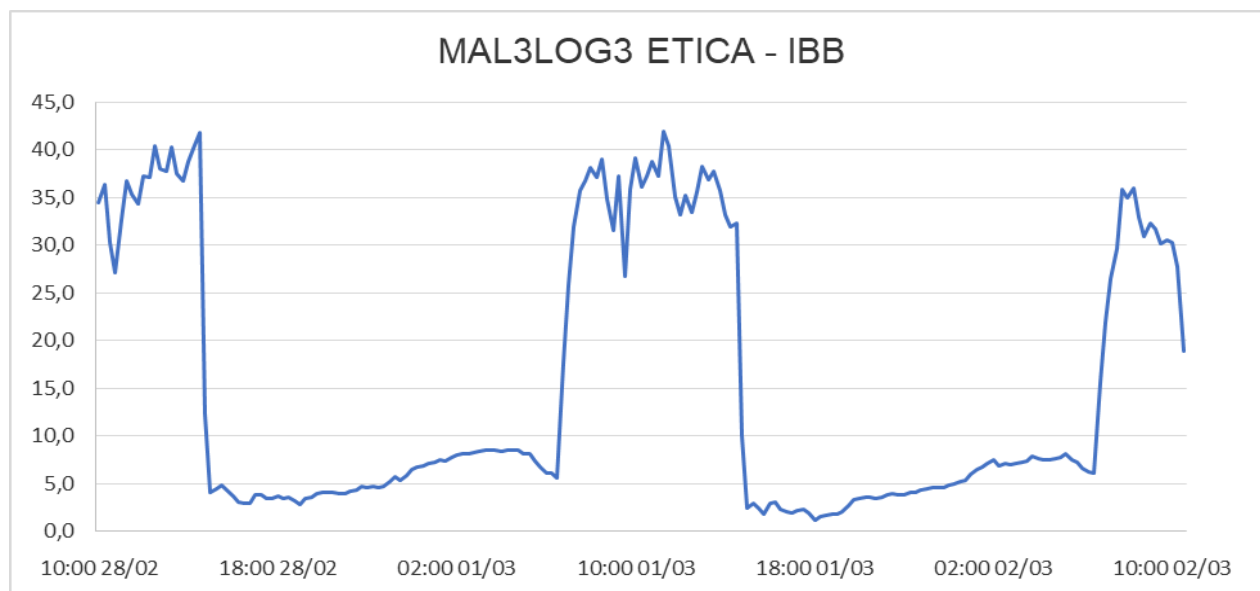
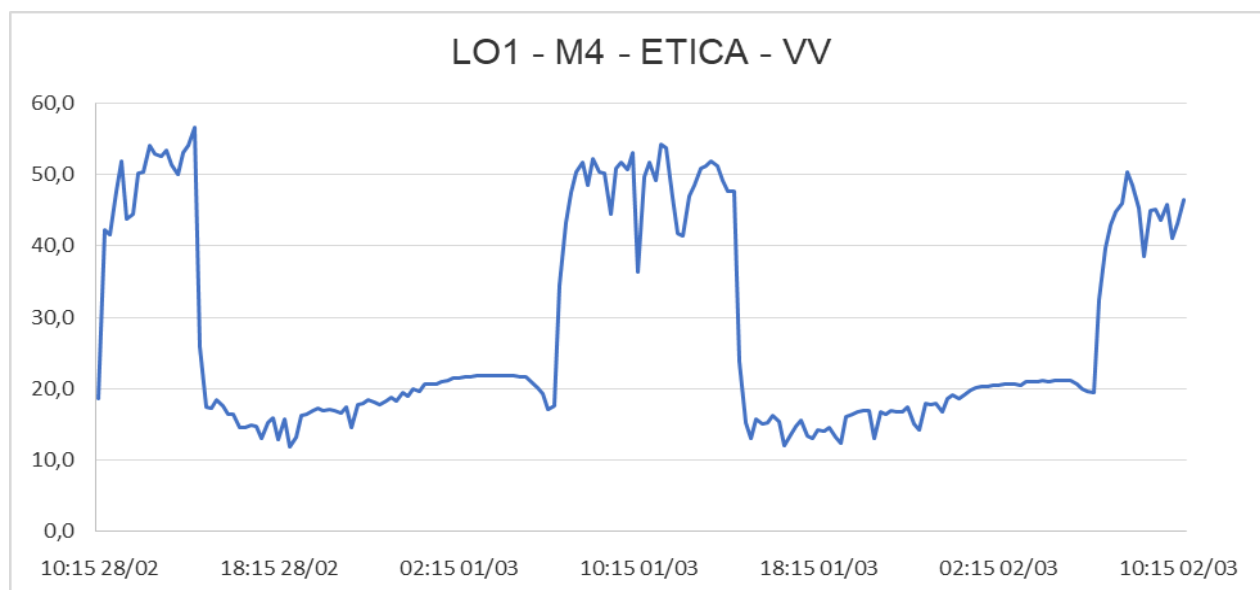
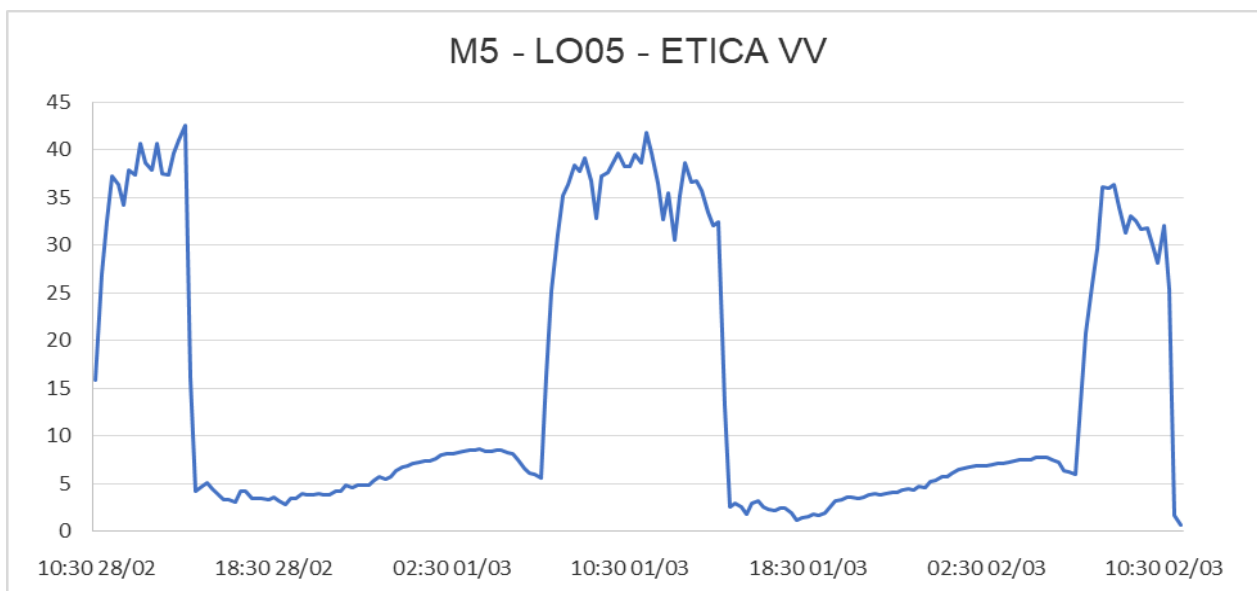


Gráfico 14 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 10:15 horas do dia 28/02/2019 e retirada às 10:30 horas do dia 02/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado Rua Olívia Nogueira de Castro, Morro da Lagoa, Vila Velha, HD: sem Hidrômetro – ES.



Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Gráfico 15 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Vila Velha com a instalação às 10:30 horas do dia 28/02/2019 e retirada às 11:15 horas do dia 02/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Alexandrino de Abreu, nº 26, Morro da Lagoa, Vila Velha, HD: Y16F228111 – ES.



Anexo II - Relatório Fotográfico

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br



Figura 1 - Instalação do Equipamento no Ponto 01 - Município de Vila Velha, ES



Figura 2 - Instalação do Equipamento no Ponto 02 - Município de Vila Velha, ES



Figura 3 - Instalação do Equipamento no Ponto 03 - Município de Vila Velha, ES



Figura 4 - Instalação do Equipamento no Ponto 04 - Município de Vila Velha, ES



Figura 5 - Instalação do Equipamento no Ponto 05 - Município de Vila Velha, ES



Figura 6 - Instalação do Equipamento no Ponto 06 - Município de Vila Velha, ES

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br



Figura 7 - Instalação do Equipamento no Ponto 07 -
Município de Vila Velha, ES



Figura 8 - Instalação do Equipamento no Ponto 08 -
Município de Vila Velha, ES



Figura 9 - Instalação do Equipamento no Ponto 09 -
Município de Vila Velha, ES



Figura 10 - Instalação do Equipamento no Ponto 10 -
Município de Vila Velha, ES

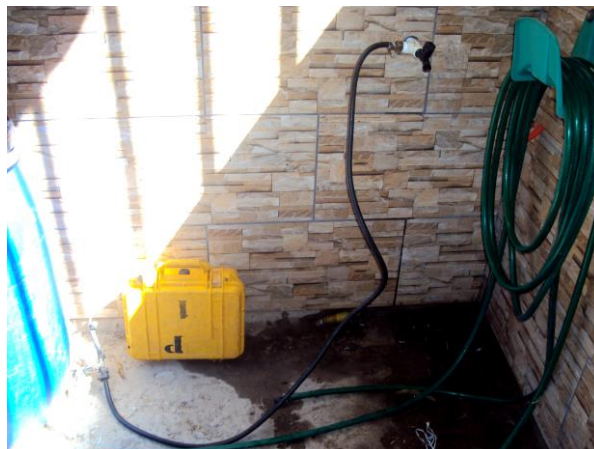


Figura 11 - Instalação do Equipamento no Ponto 11 -
Município de Vila Velha, ES



Figura 12 - Instalação do Equipamento no Ponto 12 -
Município de Vila Velha, ES

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

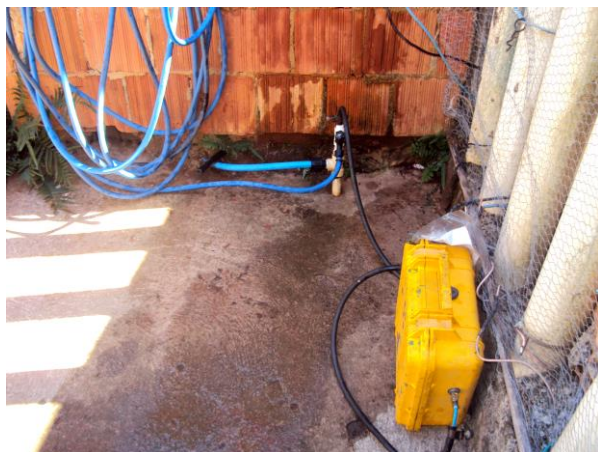


Figura 13 - Instalação do Equipamento no Ponto 13
Município de Vila Velha, ES



Figura 14 - Instalação do Equipamento no Ponto 14
Município de Vila Velha, ES



Figura 15 - Instalação do Equipamento no Ponto 15
Município de Vila Velha, ES

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335
Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br